



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 074-2018

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006-2018

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2016, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo e-TC-4365/989/16-9, na 39ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de agosto de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara


RICARDO IBRAIM VALARELLI

Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO

Chefe de Gabinete